



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E
TERRITÓRIO – PGDPLAT

EDITAL N° 002/2022

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento E Território – PGDPLAT da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de Coordenador/a e Vice Coordenador/a, de acordo com o seguinte calendário:

- 17 e 18 de outubro: inscrição do/as candidatos/as por e-mail com carta de intenção de ser candidato/a assinada.
- 20 de outubro: votação de 8h até as 17h por meio eletrônico pelo portal do NEAD.

INSCRIÇÕES:

A inscrição dos/as candidatos/as ocorrerá apenas por e-mail, enviado para pgdplat@ufs.edu.br. O e-mail deve conter anexo com documento demonstrando a intenção de ser candidato/a Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PGDPLAT/UFSJ, em atendimento ao edital nº 002/2022. O anexo deve ser de folha impressa, assinada e escaneada. A lista de candidatos/as será divulgada por via eletrônica no dia 18 de outubro. A votação ocorrerá no dia 20 de outubro até às 17 horas. O resultado final será divulgado no dia 21 de outubro.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

Das/os candidatas/os

Poderão concorrer às eleições para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PGDPLAT.

Colégio e coeficiente eleitorais

Terão direito de votar para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a todos os membros do corpo docente permanente do PGDPLAT e discentes regularmente matriculadas/os no PGDPLAT da UFSJ.

Na eleição de Coordenador/a, a apuração dos votos válidos observa o índice de votação alcançado, por candidata/o, conforme a seguinte expressão:

$$X = 0,7 \text{ np/NP} + 0,3 \text{ na/NA}$$

Em que:

X = índice de votação

np = número de votos obtidos do segmento docente;

NP = número total de docentes permanentes do curso;

na = número de votos obtidos do segmento discente

NA = número total de discentes do curso.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Colégio eleitoral

Terão direito de votar todos os membros do corpo docente permanente e discente efetivos do PGDPLAT da UFSJ.

Da votação

Na votação, será observado o seguinte procedimento: a votação deverá ser feita por meio eletrônico a partir de e-mail enviado pelo PGDPLAT/UFSJ (pelo portal NEAD de eleições Institucionais) no dia 21 de outubro de 2022.

Da apuração

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver o maior número de votos.

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado/a eleito/a, sucessivamente, o/a candidato/a:

a) de maior titulação;

b) mais antigo/a na Universidade Federal de São João del-Rei;

c) de mais idade.

Do mandato

O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador será de 02 (dois) anos.

Informações:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento E Território - PGDPLAT. Toda e qualquer informação pode ser obtida pelo e-mail, pgdplat@ufs.edu.br

São João del-Rei, 13 de outubro de 2022
(Assinatura da coordenação - Original assinado pelo SIPAC)



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Anexo 01

Formulário de inscrição no processo de escolha de Coordenador/a do
PGDPLAT/UFSJ

Eu, _____, solicito a minha inscrição no edital 0xx de 2022 para Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT.

São João del-Rei,

Nome do candidato